
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 338/2011 de 26 de Julho de 2011

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 15 de Julho de 2011, foi atribuído o seguinte subsídio:

187.354,04€, á Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz – ilha Graciosa, destinado á comparticipação para a obra de remodelação do lar de idosos.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01

15 de Julho de 2011. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia Gaspar*.